

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED N° 25, de dezembro de 2018

PROCESSO: 55000.029561/2018-10

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

I.1.	Título do projeto:	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.
I.2.	Objeto da despesa:	Estimular e capacitar jovens rurais e urbanos do Estado do Rio de Janeiro a procurarem caminhos de formação de qualidade, potencializando ações de viabilidade econômica sustentável, fortalecendo assim, a agricultura familiar em bases agroecológicas, visando a intensificação da participação social, a organização produtiva e o acesso a mercados, para a conquista de autonomia e afirmação do protagonismo juvenil, a valorização do espaço rural e urbano e a permanência dos (as) jovens em seus territórios/regiões.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

II.1	Unidade Gestora Repassadora:	110690
II.1.1	Órgão Responsável:	SAF/SEAD
II.2	Unidade Gestora Recebedora:	UG: 15227 GESTÃO: 153056
II.2.1	Órgão Responsável:	Universidade Federal Fluminense - UFF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III. 1.	Motivação da descentralização
---------	--------------------------------------

No que se refere à realidade local, a fundação da Universidade Federal Fluminense, obedeceu a outros propósitos, expressando o duplo desejo da sociedade local. Em primeiro lugar, alavancar seu desenvolvimento econômico, ainda marcado pela agricultura decadente. Em segundo, elevar sua autoestima em relação à vizinha capital federal, procedendo à intensificação dos padrões urbanos, o que também lhe possibilitava abrigar os anseios dos setores médios, ao formar entre outros, engenheiros, médicos, dentistas, advogados.

Há ainda que se considerar que na década de cinquenta, especialmente a partir da construção de Brasília, no planalto Central, o preceito constitucional da transferência da capital federal, do RJ para o interior do país se efetivou, transformando o destino da cidade do Rio de Janeiro e do Estado do Rio em um problema iminente a ser resolvido.

Diante dessas expectativas, a sociedade fluminense se mobilizou para obter do governo federal sua universidade. Pode-se afirmar mesmo que a UFERJ, foi conquistada pela opinião pública local, sobretudo pelos estudantes fluminenses, em praça pública. O governador Roberto Silveira, o Jornal O Fluminense e outras expressivas lideranças locais como o então deputado Vasconcelos Torres, desempenharam importante papel.

A criação da UFERJ se deu, portanto, imbuída de um projeto de desenvolvimento para a região fluminense, que traduzia por sua vez o desejo de afirmação do Estado do Rio de Janeiro em relação ao antigo Distrito Federal.

Entre 1960-1968, a UFERJ, posteriormente UFF (lei 4831 de 1965) vivenciou um atribulado processo de institucionalização, que refletiu de certa forma a radicalização política que tomou conta do país.

A UFF por meio de articulação de vários de seus grupos organizados e engajados com a temática agroecológica, em parceira com movimentos sociais, aceitou o desafio de desenvolver o projeto que, preliminarmente intitulamos: Formação Agroecológica para Jovens Cidadãos do Rio de Janeiro. Propõe-se levar às regiões estratégicas do Estado, onde atuam esses grupos, ações educativas inovadoras para formar jovens lideranças no meio rural fluminense, seguindo a metodologia "jovem educa jovem", utilizando a pedagogia da alternância por meio de técnicas de aprendizado significativo, com projetos pedagógicos integradores, para garantir que a lógica "do aprender a fazer fazendo" não se perca. Faz também parte do escopo desta proposta, elaborar material didático que servirá de apoio à multiplicação do saber-fazer entre jovens das regiões-alvo. A importância do enfoque multidisciplinar justifica-se pela aspiração de se preservar e instigar nos atores - educadores e educandos, o senso de autonomia e compromisso com o social e o ambiental, respeitando-se as particularidades culturais, porém sem perder a ótica do mercado local, da oferta de trabalho formal ou de produtos e serviços oriundos das diversas competências das comunidades onde estão inseridos os jovens. Para isso, é imprescindível também que não se deixe de lado as técnicas de produção e processamento de produtos oriundos do campo, sempre norteadas nos princípios agroecológicos e na legislação pertinente.

Faz parte do escopo dessa proposta, fortalecer junto aos jovens e suas comunidades sua inclusão sócio-produtiva e seu acesso a mercados. Serão focalizados os circuitos curtos de comércio, cada vez mais proeminentes em várias cidades do estado do Rio de Janeiro e que vem se tornando o sustentáculo econômico de muitas iniciativas de

cunho agroecológico no país. Para isso, os Projetos de Viabilidade Econômica Sustentável serão usados como eixo central do processo da formação.

Dessa forma torna-se indiscutível a relevância de estratégias que viabilizem aos agricultores familiares o acesso a políticas públicas que fomentem a comercialização de seus produtos, figurando a inovação e a replicação de experiências exitosas entre as mais efetivas ferramentas para o alcance de tal finalidade. Sem dúvida, faz-se cada vez mais necessário proporcionar aos agricultores familiares e os beneficiados pelos diversos programas da SEAD o apoio em suas atividades, em particular os agricultores familiares das regiões como maiores dificuldades de produção e comercialização tais como os inseridos na região nordeste do país, principalmente os do semiárido nordestino.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a realização de ações que permitam a implantação de experiências que proporcionem assegurar e reproduzir a diversidade de sementes que possuímos no país, bem como realizar feiras e eventos de comercialização de produtos da agricultura familiar. Aliado a isso, a identificação e adaptação de experiências exitosas e novos estudos de inovação na área rural, no Brasil e fora dele, visam proporcionar a constante inovação e evolução da Agricultura Familiar e que tenha como função fomentar e articular as diversas ações e estudos de inovação para a agricultura familiar no Brasil.

Tais demandas foram identificadas pela SEAD por meio de pesquisas, reuniões com parceiros e ainda por meio da sistematização das informações obtidas com a execução de consultorias voltadas para este fim e que apontam a consolidação produtiva dos beneficiários e a melhoria na geração de renda e a inserção de excedentes no mercado como eixo de desenvolvimento e consolidação da economia brasileira, bem como da agricultura familiar.

III. 2. Clientela beneficiada pela descentralização

As ações serão realizadas no âmbito das regiões Serrana, Baixada Fluminense, Território da Baía da Ilha Grande, Território Norte e Noroeste Fluminense, do estado do Rio de Janeiro.

III. 3. Cronograma físico

Período de Execução

12/2018 a 11/2020

Atividade

META 01-Estruturação da equipe e das ações de formação.

Período entre os módulos temáticos, em que são realizadas as atividades de estudo, de pesquisas, diagnósticos, elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica Sustentável para a sucessão familiar, práticas nas unidades de produção e vida familiares e nas entidades sociais, econômicas e sindicais da agricultura familiar. Além disso, os jovens receberão visitas in loco do (a) jovem formador (a), do (a) Tutor (a) e do (a) Coordenador/orientador (a) de campo.

META 02 - Realizar Seminário de abertura do projeto

Os Seminários são estratégias metodológicas que devem compor o Projeto de Formação. Eles serão organizados um no início do curso para introduzir os objetivos, metodologias e as responsabilidades em relação ao curso e dois ao final, sendo um para a socialização dos Projetos de Viabilidade Econômica Sustentável e outro para a Avaliação e Encaminhamentos da continuidade do Projeto de Formação e do acompanhamento dos (as) jovens capacitados.

META 03- Realizar a primeira etapa da Formação (Tempo Escola I)

I - "Tempo Escola": Neste período serão desenvolvidos os Módulos Temáticos com atividades teóricas e práticas: socialização de pesquisas realizadas no Tempo-Comunidade, do processo da elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica Sustentável entre os jovens cursistas, realização de aulas, seminários, visitas de estudo ou intercâmbios, conforme previsto na proposta pedagógica apresentada pela instituição executora. A proposta do Projeto é seguir uma lógica de multiplicação da formação para os (as) formadores com os (as) jovens na base

META 04 - Realizar a segunda etapa da Formação (Tempo Escola II).

I - "Tempo Escola": Neste período serão desenvolvidos os Módulos Temáticos com atividades teóricas e práticas: socialização de pesquisas realizadas no Tempo-Comunidade, do processo da elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica Sustentável entre os jovens cursistas, realização de aulas, seminários, visitas de estudo ou intercâmbios, conforme previsto na proposta pedagógica apresentada pela instituição executora. A proposta do Projeto é seguir uma lógica de multiplicação da formação para os (as) formadores com os (as) jovens na base

META 05 -Realizar a terceira etapa da Formação (Tempo

	<p>Escola III) I - "Tempo Escola": Neste período serão desenvolvidos os Módulos Temáticos com atividades teóricas e práticas: socialização de pesquisas realizadas no Tempo-Comunidade, do processo da elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica Sustentável entre os jovens cursistas, realização de aulas, seminários, visitas de estudo ou intercâmbios, conforme previsto na proposta pedagógica apresentada pela instituição executora. A proposta do Projeto é seguir uma lógica de multiplicação da formação para os (as) formadores com os (as) jovens na base.</p>
--	--

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV. 1. Obrigações dos cooperantes	
Cooperante repassador – SAF/SEAD:	a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação.
Cooperante receptor – Universidade Federal Fluminense - UFF	a) comunicar por escrito à SAF/SEAD o início e conclusão da execução física do projeto cooperado; b) executar fielmente o objeto pactuado; c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho; d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma físico; e e) designar técnico para acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; e f) divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SEAD, mediante afixação de placa, banner ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.

IV. 2. Prestação de Contas das Atividades	
a) Caberá à Universidade Federal Fluminense- UFF apresentar à SAF/SEAD relatório de cumprimento do objeto, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária à verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no plano de trabalho; e b) Caberá ao à Universidade Federal Fluminense - UFF prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.	

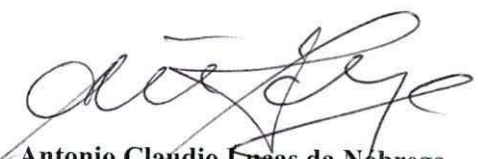
V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Exercício financeiro de 2018			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa de Trabalho - PT: 21.606.2012.2100.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional. PO: 000F - Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar	100	33.90.39	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

VI – Data e Assinaturas:

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2018.


Jefferson Coriteac
Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
(CPF: 942.127.327-34)


Antonio Claudio Lucas da Nobrega
Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF
(CPF: 808.987.697-88)